ATA DA 74ª REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, reuniram-se no DETER-SC - Departamento de Transportes e Terminais, sito no Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, os representantes da referida secretaria, Thiago Cardoso Pacheco, Jorge Pinheiro Filho, Roberta Mary da Cunha, Maria Zélia Goulart, Vera B. Perarett; o representante do DETER/Getin, Fernando A. F. Lima e os representantes da Softplan, Bruno Espírito Santo, Frederico Maielo e Natália Silva Costa; tendo com pauta da reunião: 1) Sensibilização dos colaboradores do DETER; 2) levantamento do fluxo AS-IS – Auto de Infração. Na sensibilização foi apresentada a empresa, o que é o projeto de Gestão de Processos Digitais, qual é e como se dão as etapas da metodologia de trabalho da Softplan para o desenvolvimento do mesmo e também como é a dinâmica de trabalho adotada, ou seja, o que seria abordado nas reuniões de mapeamento e validação dos fluxos. Foi ressaltado o quão importante é a participação dos executores do processo em tais etapas e os pontos principais aos quais se deveria ter atenção quando as informações estiverem sendo levantadas. No segundo assunto em pauta, os técnicos do DETER explicaram que o processo de Auto de Infração é gerado quando acontecem infrações de veículos que realizam transporte intermunicipal de passageiros. Que as multas são devidas a veículos sem licença, não registrados no DETER ou que apresentem danos que coloquem em risco a vida dos passageiros. Ainda, que a abordagem é feita na estrada pelo fiscal pertencente ao setor de Multas do DETER, nesse momento é preenchido um formulário, o auto de infração em si, onde é anotada a placa do veículo, nome do infrator, local da infração entre outros dados ainda não levantados. O fiscal também realiza uma breve consulta com o *Smart-phone* ao *site* do DETRAN, se for necessária a confirmação dos dados fornecidos pelo infrator. Que o auto é assinado pelo fiscal e pelo autuado, sendo que este pode ou não assinar o documento, fato que não impede o andamento do processo. Que semanalmente, o fiscal leva em mãos os autos de infração ao setor de Multas DETER, quando é feitos uma busca mais refinada a respeito do motorista e veículo em questão, e ainda, os documentos com os dados coletados são anexados ao processo. Feito isso, o processo segue para o setor de Protocolo do DETER, onde este é autuado. Caso o veículo não seja registrado no DETER é feito o cadastro no mesmo para depois ser autuado. Na sequência, o processo retorna ao setor de Multas do DETER, que envia a notificação da multa com o boleto e "AR" (aviso de recebimento) para a empresa infratora. O infrator recebe tais documentos e assina a "AR"; a partir do momento que esta é assinada, aquele tem o prazo de trinta dias para entrar com o recurso. Para que para entrar com o recurso, infrator ou qualquer outra pessoa que o represente apresenta a documentação de defesa no Setor de Protocolo do DETER, que então encaminha para a Gerência Financeira do DETER. Esta por sua vez, encaminha para a Diretoria de Administração que em seguida envia para o Conselho de Transporte de Passageiro – CTP analisar a situação e emitir o parecer. Caso o pedido de recurso seja deferido, no CTP é retirada a multa e finalizado o processo, arquivado; se for indeferido, o CTP realiza nova notificação e envia para o autuado, o qual tem mais

trinta dias para realizar o pagamento. O processo é encaminhado novamente para a Gerência Financeira do DETER, que faz a inscrição da Dívida Ativa, onde o mesmo permanece. Se o infrator não entrar com o recurso para retirar a dívida, o processo segue para a Diretoria Administrativa, para o Diretor despachar e assinar e em seguida é enviado para a Gerência Financeira do DETER, que faz a inscrição da Dívida Ativa, onde o processo permanece. Observou-se que a frequência é de 500 ocorrências por mês, aproximadamente; o sistema do DETER já é integrado com o Banco para a geração dos boleto; tem um servidor responsável apenas pelo arquivo e cerca de 80% dos veículos autuados são cadastrados no DETER; quando não são, os funcionários do setor de Multas (fiscalização) acessam o DETRAN para buscar informações do veículo e infrator, de acordo com o número da placa, anotada no momento da infração. Encaminhamentos da reunião: 1) verificar quais são os nomes dos sistemas que utilizam no decorrer do processo, 2) levantar o dados que são preenchidos no formulário de auto de infração. 3) verificar o que é feito na Gerência Financeira e Diretoria Administrativa quando é aberto o recurso pelo infrator, 4) Discutir quais são os pontos que realmente precisam de assinatura. (Opinião dos colaboradores), 5) validar o fluxo levantado na primeira reunião, 6) verificar qual é o Banco responsável pelos boletos, 7) Verificar se após gerar o boleto, a inscrição na Dívida Ativa é feita automaticamente 8) Verificar quais são as informações contidas na "AR" (ver modelo), 9) Verificar quais as leis que regulamentam o processo para a próxima reunião, responsável, Natália Silva Costa. Analisados e rubricados os documentos, e, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Marco Túlio de Oliveira, a pedido da coordenação do SGPE e baseado nos relatos de Natália Silva Costa e Bruno Espírito Santo registrados na MR-SIDER-CPAV.2011.0068. Florianópolis, 20 de junho de 2011.

Marco Túlio de Oliveira
Analista em Gestão Pública/SEA

Fernando A. F. Lima
Gerente GETIN

Thiago Cardoso Pacheco
Digitador/ DETER

Jorge Pinheiro Filho
Supervisor do Protocolo DETER

Roberta Mary da Cunha
Digitadora DETER

Maria Zélia Goulart
Supervisora do Gabinete DETER

Bruno Espírito Santo Analista de Processos Softplan	Frederico Maielo Analista de Sistemas Softplan
Vera B. Perarctt Digitadora DETER	Natália Silva Costa Analista de Processos Softplan